



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais

Processo nº: 1077055

Natureza: Inspeção Extraordinária

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uberaba

Ano de Referência: 2019

Data: 20/11/2019

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia,

Encaminho os presentes autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia para adoção das providências necessárias à realização de inspeção no Município de Uberaba.

A Inspeção já foi incluída no PAF do exercício de 2020, nos termos do item III do acórdão prolatado na Denúncia nº 862419, fl. 23-v.

Atenciosamente,

Ryan Brwnner Lima Pereira
Diretor em exercício